



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.631
de 25 de junho de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva)

"Denomina de 'Eduardo Sauer' a Unidade de Saúde da Família situada na Rua João Passos, no Bairro Lavapés".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Eduardo Sauer" a Unidade de Saúde da Família situada na Rua João Passos, nº 2.462, no Bairro Lavapés.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de junho de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de junho de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente